



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2022**

**OBJETO:** Locação do Sistema de Orçamento Eletrônica - SISTEMA AUDATEX, para acesso ao banco de dados e preços de peças de veículos em geral, para manutenção da frota da Municipalidade, incluindo suporte e treinamento à plataforma.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
01	79824	Implantação, Licença de uso, Treinamento da Plataforma e Manutenção do SISTEMA AUDATEX - versão GOV	01	SERV	8.821,56

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 18/2022: R\$ 8.821,56 (oito mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 15 de março de 2022.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77BD-8190-A09E-9E6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 15/03/2022 11:18:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/77BD-8190-A09E-9E6E>

fornecimento da mão de obra, ferramentas e demais equipamentos necessários para execução.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS**

**1 - LEDER E MAFFRA LTDA. CNPJ Nº 10.355.221/0001-36.** LOTES 03 R\$ 333.318,00; 04 R\$ 217.006,00; 06 R\$ 893.259,00; 07 R\$ 126.590,80 e 08 R\$ 136.299,00.

**2 - LUCIR COLPANI. CNPJ Nº 14.072.205/0001-97.** LOTES 05 R\$ 148.915,00; 11 R\$ 91.748,00; 12 R\$ 72.631,00 e ITEM 08 R\$ 36.520,00.

**3 - PRESTADORA DE SERVIÇOS FRIZZO LTDA. CNPJ Nº 20.196.165/0001-98.** LOTE 01 R\$ 182.350,00.

**4 - ANDRE RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA. CNPJ Nº 41.610.974/0001-74.** LOTE 10 R\$ 279.050,00 e ITEM 72 R\$ 149.745,00.

**VALOR TOTAL R\$ 2.667.432,10 (dois milhões seiscentos e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos).**

Francisco Beltrão, 15 de março de 2022.

**SAMANTHA PÉCOITS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**19398AC6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de inexigibilidade de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2022.**

**OBJETO:** Contratação para a prestação de serviços médicos na especialidade de psiquiatria, de forma complementar à rede municipal de assistência à saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 21/2021.

**PESSOA JURÍDICA:** BARCELLOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ Nº** 42.823.897/0001-01

**LOCAL DE TRABALHO:** CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL

Item	Especificação do Serviço	Quantidade estimada de consultas / ano	Valor unitário R\$	Valor total estimado em 12 (doze) meses R\$
01	Consultas médicas de Psiquiatria	5.400	60,00	324.000,00

Francisco Beltrão, 15 de março de 2022.

**ALEX BRUNO CHIES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**DANIELA RAITZ**

Membro da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**B1CDDF98

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2022**

000.049

**OBJETO:** Locação do Sistema de Orçamentação Eletrônica - SISTEMA AUDATEX, para acesso ao banco de dados e preços de peças de veículos em geral, para manutenção da frota da Municipalidade, incluindo suporte e treinamento à plataforma. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
01	79824	Implantação, Licença de uso, Treinamento da Plataforma e Manutenção do SISTEMA AUDATEX - versão GOV	01	SERV	8.821,56

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 18/2022: R\$ 8.821,56 (oito mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 15 de março de 2022.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**AEA07BF9

**DRH**

**EDITAL107-22 PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL -  
EDUCAÇÃO FÍSICA PSS 353-2021**

**EDITAL Nº 107/2022**

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 353/2021;

**RESOLVE**

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 353/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município**, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

**CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA URBANA - EDUCAÇÃO FÍSICA**

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
2º	CARLA VIEIRA LOKS CRESTANI	94421217-SSP/PR	06/09/1985	52
3º	IVAN MARCELO DAS NEVES	8954569-2/SESP	03/02/1986	52

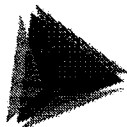
Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 10 de março de 2022.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

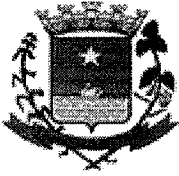
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	18
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	193
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Locação do Sistema de Orçamentação Eletrônica - SISTEMA AUDATEX, para acesso ao banco de dados e preços de peças de veículos em geral, para manutenção da frota da Municipalidade, incluindo suporte e treinamento à plataforma.
Dotação Orçamentária*	0300204122040420043390390500
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	8.821,56
Data Publicação Termo ratificação	16/03/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 55437877900 ([Logout](#))



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

107 051

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2022**

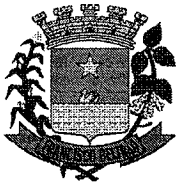
**OBJETO:** Locação do Sistema de Orçamentação Eletrônica - SISTEMA AUDATEX, para acesso ao banco de dados e preços de peças de veículos em geral, para manutenção da frota da Municipalidade, incluindo suporte e treinamento à plataforma.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA.

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
01	79824	Implantação, Licença de uso, Treinamento da Plataforma e Manutenção do SISTEMA AUDATEX - versão GOV	01	SERV	8.821,56

Francisco Beltrão, 16 de março de 2022.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

000.052

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 225/2022, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.144.891/0001-85, com sede na Avenida MARIA COELHO AGUIAR, 215 BLOCO E, CEP: 05804900, Bairro JARDIM SAO LUIS, na cidade de SÃO PAULO/SP, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da inexigibilidade de licitação nº 18/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a locação do Sistema de Orçamentação Eletrônica - Sistema Audatex, para acesso ao banco de dados e preços de peças de veículos em geral, para manutenção da frota da Municipalidade, incluindo suporte e treinamento à plataforma, de acordo com as especificações abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição	Valor total R\$
001	1	79824	Implantação, Licença de uso, Treinamento da Plataforma e Manutenção do SISTEMA AUDATEX - versão GOV	8.821,56

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de inexigibilidade nº 18/2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 8.821,56 (oito mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a inexigibilidade de licitação nº 18/2022 e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

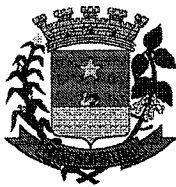
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1

DS  
GLD

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e MARCOS RONALDO KOERICH  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/78AE-A546-9140-7645>





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

000053

responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
440	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

## CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

O software deverá ser disponibilizado para o Município de Francisco Beltrão - PR, no prazo máximo de 8(oito) dias úteis após o recebimento da nota de empenho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá prestar suporte técnico via e-mail e telefone, de segunda a quinta-feira, das 08h30min às 17h30min e às sexta-feira, das 08h30min às 16h30min, a contar da data de instalação do software e durante o período de vigência do contrato. (suporte: telefônico através do número gratuito 0800-727-9700 e por abertura de solicitações no site [WWW.solerabrasil.com.br](http://WWW.solerabrasil.com.br) em portal do cliente).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA prestará ao CONTRATANTE treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do software, bem como disponibilizar versões e releases atualizados do software durante o período de vigência do contrato. (treinamento da plataforma através da internet: [www.solerainc.com](http://www.solerainc.com)).

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá fornecer ao CONTRATANTE acesso ao software através de login e senha.

PARÁGRAFO QUARTO - A vigência do presente termo é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.

## CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

## CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) - Telefone: (46) 3520-2103

Página 2

DS  
GLD

Assinado por 3 pessoas: DocuSign, Inc., ANTONIO CARLOS BONETTI e MARCOS RONALDO KOERICH  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/78AE-A546-9140-7645> e informe o código 78AE-A546-9140-7645





O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de inexigibilidade nº 18/2022 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente instrumento ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração, Senhor ANTONIO CARLOS BONETTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.177.479-49 e portador do RG nº 2.016.966-4/PR.

A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços será responsabilidade dos servidores: REIMAR EVANDRO LANG, CPF 525.010.359-68, telefone (46) 3527-2137 e LIODACIR ALBUQUERQUE DIAS, CPF 762.265.819-72, telefone (46) 3524-5382

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

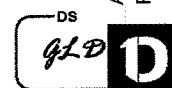
As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página 3



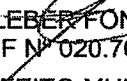
Assinado por 3 pessoas: DocuSign, Inc., ANTONIO CARLOS BONETTI e MARCOS RONALDO KOERICH  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/78AE-A546-9140-7645> e informe o código 78AE-A546-9140-7645





As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 16 de março de 2022.

  
CLEBER FONTANA  
CPF Nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

DocuSigned by:  
*Graciele Lima Domingos*  
341C1EBDE007AFF...  
AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA  
GRACIELE LIMA DOMINGOS  
CPF 299.950.768-29

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MARCOS RONALDO KOERICH





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78AE-A546-9140-7645

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DocuSign, Inc. (CPF DocuSign, Inc.) em 17/03/2022 12:41:23 (GMT-03:00)  
Emitido por: Entrust Class 3 Client CA - SHA256 << Entrust.net Certification Authority (2048) (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 17/03/2022 15:40:15 (GMT-03:00)  
Papel: Testemunha  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCOS RONALDO KOERICH (CPF 056.XXX.XXX-23) em 17/03/2022 16:23:11 (GMT-03:00)  
Papel: Testemunha  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/78AE-A546-9140-7645>



000-057

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO***Estado do Paraná*

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 225/2022 - Processo inexigibilidade nº 18/2022.

**OBJETO:** Locação do Sistema de Orçamentação Eletrônica – Sistema Audatex, para acesso ao banco de dados e preços de peças de veículos em geral, para manutenção da frota da Municipalidade, incluindo suporte e treinamento à plataforma.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.821,56 (oito mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
440	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 16 de março de 2022.

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Municipal da Administração





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B992-6B40-5A21-19C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 17/03/2022 13:17:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B992-6B40-5A21-19C9>

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 16 de março de 2022.

**ALEX BRUNO CHIES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**018BA8C9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022 – UASG 987565

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.  
COTA RESERVADA E AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **30 de março de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de pedras britadas e areia**.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 30 de março de 2022**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 16 de março de 2022.

**SAMANTHA PÉCOITS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**45BF9C04

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de proposta apresentada para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços em análises clínicas laboratoriais nos setores de hematologia, bioquímica, imunologia, uroanálise, microbiologia e parasitologia, englobando o fornecimento da estrutura física com a coleta, a análise e a emissão do resultado dos exames para pacientes atendidos pela Atenção Primária e Atenção Especializada residentes no município de Francisco Beltrão - PR.

Data e horário: 17 de março de 2022, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	ADRIANA M. BONATTO & CIA. LTDA.

Francisco Beltrão, 16 de março de 2022.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial  
para Credenciamento

000.059

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**A62B7A12

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2020, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Inexigibilidade de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2022**

**OBJETO:** Contratação da empresa Guancino Transportes Coletivos Ltda para aquisição de 45.000 (quarenta e cinco mil) vales transportes, para atender as demandas de todas as Secretarias Municipais e para atendimento social.

**CONTRATADA:** GUANCINO TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

**CNPJ:** 77.596.385/0001-26

**VALOR:** R\$ 198.200,00 (cento e noventa e oito mil e duzentos reais).

Francisco Beltrão/PR, 16 de março de 2022.

**ALEX BRUNO CHIES**

Presidente da Comissão de Licitação

**DANIELA RAITZ**

Membro da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**CFC831DA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 225/2022 - Processo inexigibilidade nº 18/2022.

**OBJETO:** Locação do Sistema de Orçamentação Eletrônica – Sistema Audatex, para acesso ao banco de dados e preços de peças de veículos em geral, para manutenção da frota da Municipalidade, incluindo suporte e treinamento à plataforma.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.821,56 (oito mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte recurso	Naturza da despesa	Grupo fonte da
440	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 16 de março de 2022.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:**DABA733D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 226/2022 - referente a Processo inexigibilidade nº 19/2022.

**OBJETO:** Contratação de serviços de médico generalista, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 02/2022.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 90.743,70 (noventa mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 10(dez) dias após apresentação nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5510	08.006.10.301.1001.2046	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6110	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5690	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5520	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5990	08.006.10.302.1001.2050	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 16 de março de 2022.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**  
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:**609C64C0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO ADITIVO**

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **HANSEN & MELO LTDA - ME**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Empreitada nº 1126/2021 - Tomada de Preços nº 19/2021.

**OBJETO:** Execução de uma ponte de concreto armado sobre o Rio Marrecas, com vão livre de 15 metros, na Comunidade de Santa Bárbara, no Município de Francisco Beltrão - PR.

**JUSTIFICATIVA:** Em atenção ao pedido protocolado pela contratada e conforme os pareceres técnicos e jurídicos anexos ao Processo Administrativo nº 603/2022, foi autorizada a adição de meta física no percentual de 1,95% do contrato, referente a utilização de materiais de apoio em Neoprene e custos com a demolição da ponte de madeira existente no local.

Fica acrescido ao contrato o valor total de R\$ 6.410,29 (seis mil quatrocentos e dez reais e vinte e nove centavos).

Francisco Beltrão, 16 de março de 2022.

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:**97F052A8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - Processo nº160/2022.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos agrícolas com o objetivo de auxiliar no desenvolvimento rural sustentável da agricultura familiar, para cumprimento das metas previstas no Convênio nº 360/2021 - SEAB.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS - Menor valor por item**

**1 - CASA DO PICA PAU LTDA, CNPJ Nº 04.742.267/0001-05:** Itens 02 R\$113.750,00 e 03 R\$159.500,00

**2 - TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ Nº 36.929.543/0001-35:** Item 01 R\$69.500,00

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 456.500,00** (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

Francisco Beltrão, 16 de março de 2022.

**ALEX BRUNO CHIES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:**321202C9

**DRH**  
**EDITAL 117-22 INSTRUTORES PSS 009-21**

**EDITAL Nº 117/2022**

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 009/2021;

**RESOLVE**

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 009/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município**, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS E LUTAS (CAPOEIRA)				
1º	BRUNA ZANONI	106680807 - SSP/PR	17/05/1995	36
INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS E LUTAS (JIU JITSU)				
1º	TIAGO GUILHERME CHICOSKI TOLENTINO BRAGA	91508869 - SESP/PR	25/11/1991	63
INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS E LUTAS (MUAY-THAI)				
1º	MARCELO SILVA DE ARAÚJO	3296169 - SDS/PE	28/07/1972	35
INSTRUTOR DE MODALIDADES ESPORTIVAS (FUTEBOL DE CAMPO)				
1º	JOEL RODRIGUES	157201751 SSP/PR	26/05/1993	30

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.